

**PORTARIA N.116/2020
DE 02/04/2020**

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RICARDO LUIZ TOME E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RODRIGO BARELA, Prefeito Municipal em exercício de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 61 inc. I e art. 68 da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor Público Municipal RICARDO LUIZ TOME, sendo 15 dias de gozo, de 02 de abril de 2020 a 16 de abril de 2020, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do período de gozo.

Parágrafo Único - O período aquisitivo corresponde de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 02 de Abril de 2020.

Rodrigo Barela
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na data supra e local de costume.

Alison Eliseu Bianchi
Servidor designado